



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(2º BCC/1945)
(REGIMENTO ANHANGUERA)

Despacho Nº 439-Aprov/13º RC Mec

Pirassununga, SP, 10 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

- 1. Aprovo a Requisição No 217-Aprov/13º RC Mec, de 09 de abril de 2025;
- 2. Aprovo o TR 37/2025, de 07 de abril de 2025;
- 3. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios;
- 4. Determino que a SALC, adote as providências decorrentes conforme abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA
JUSTIFICATIVA

De acordo com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14133, de 01 Abr 21. É DISPENSÁVEL a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) DECRETO No 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição, é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação, para contratação do serviço e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

5. Empregar os recursos previstos:

2026RO002846 de 25 de fevereiro de 2026, do COEX			
ESF:	1	ND:	339030
PTRES:	171397	UGR:	160504
FONTE:	1000000000	PI:	E6SUPLJA5PA

MARCELO DROSDOWSKI RODRIGUES - TC
Ordenador de Despesas do 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC



Marcelo Drosdowski Rodrigues, em 10/04/2026, às 13:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: sPnT-tyMO-/gNB-x7jW